



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº293/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, **ANA CAROLINE DE ABREU SILVA**, nascida em 17.03.98, na condição de filha do segurado deste Instituto **ANTONIO PINTO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 16.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.855,11 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) com efeitos a partir de 25.09.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009016756.

PORTARIA GDG Nº294/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LEAL**, nascida em 05.06.69, na condição de mulher e Anderson Ramos Leal, nascido em 12.04.92, filho do segurado deste Instituto **JOSÉ GENEZIO LEAL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Justiça, falecido em 10.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.544,74 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 10.09.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009016469.

PORTARIA GDG Nº295/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA BERNADETE MARANHÃO HELCIAS**, nascido em 07.03.34, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ GERARDO HELCIAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 05.08.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 05.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009015121.

PORTARIA GDG Nº296/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA BERNADETE MARANHÃO HELCIAS**, nascida em 07.03.34, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ GERARDO HELCIAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural, falecido em 05.08.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 05.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009015120.

PORTARIA GDG Nº297/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e Lei Federal Nº. 8.213/91, a **ZENEIDE DE ÁREA SOARES BARROS**, nascida em 20.11.45, na condição de mulher e Evelin Soares Ramos, nascida em 27.02.97, filha do segurado deste Instituto **PETRUCIO NASCIMENTO RAMOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural, falecido em 20.09.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.100,06 (um mil cem reais e seis centavos) com efeitos a partir de 20.09.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017476.

PORTARIA GDG Nº298/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIADO CARMO FEITOSA DA COSTA**, nascida em 01.10.61, na condição de companheira do segurado deste Instituto **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural, falecido em 01.04.05, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 244,71 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) com efeitos a partir de 09.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004988, rateada com Daniel Feitosa Barros da Silva e Marlene Maria da Costa, consoante processo nº TC-D- 016454/06 e 13380/06.

PORTARIA GDG Nº299/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional Nº. 41/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA DE FÁTIMA MARTINS FONSECA**, nascida em 24.02.53, na condição de mulher do segurado deste Instituto **LANDOLFO DUARTE DA FONSECA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 18.08.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.296,31 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 18.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009016190.

PORTARIA GDG Nº300/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **GISLENE DOS SANTOS COUTINHO**, nascida em 16.07.94, na condição de filha do segurado deste Instituto, **JOÃO COUTINHO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 09.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 327,90 (trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 09.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009013252, rateada com Luzia dos Santos Coutinho, consoante processo nº 2009013252.

PORTARIA GDG Nº301/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUZIA DOS SANTOS COUTINHO**, nascida em 15.04.96, na condição de filha do segurado deste Instituto, **JOÃO COUTINHO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 09.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 327,90 (trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 09.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009013252, rateada com Gislene dos Santos Coutinho, consoante processo nº 2009013252.

PORTARIA GDG Nº302/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA DE JESUS SOUSA SILVA**, nascida em 04.06.44, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **RAIMUNDO PAULO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 27.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.523,32 (um mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) com efeitos a partir de 27.09.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009017615.

PORTARIA GDG Nº303/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS**, nascida em 21.10.52, na condição de mulher e Nykaele Gildoana de Freitas, nascida em 26.11.91, filha do segurado deste Instituto **JOÃO JOSÉ DE FREITAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 01.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.027,42 (três mil vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) com efeitos a partir de 13.10.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017740.

PORTARIA GDG Nº304/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional Nº. 41/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA DE LURDES ALMEIDA DE MELO**, nascida em 14.08.29, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MANOEL TARCISO DE MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 25.08.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.558,80 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.10.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009016633.

PORTARIA GDG Nº305/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional Nº. 41/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA DAS GRAÇAS GOMES MAGALHÃES**, nascida em 27.01.52, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **FRANCISCO FROTA MAGALHÃES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 19.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.475,84 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009017888.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº319/2011 – CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, nascida em 19.09.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 20.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009018575.

PORTARIA GDG Nº320/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **SÔNIA MARIA DE SOUSA DIAS**, nascida em 04.07.46, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MILTON DIAS PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 08.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 08.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009020321.

PORTARIA GDG Nº321/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **RONALDO ALMEIDA DA LUZ**, Nascido em 21.04.54, na condição de marido da segurada deste Instituto, **DINAIR LEAL DE OLIVEIRA ALMEIDA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 15.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.488,61 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 09.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009019158.

PORTARIA GDG Nº322/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA TEIXEIRA LIMA SOUSA**, Nascida em 24.06.51, na condição de mulher, Adnilson Lima Sousa, filho do segurado deste Instituto, **SEBASTIÃO ANTÔNIO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 21.10.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 735,34 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009019252.

PORTARIA GDG Nº323/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **DIEGO MACHADO RIBEIRO VERAS**, Nascido em 23.02.89, na condição de filho, da segurada deste Instituto, **ELISE MACHADO RIBEIRO VERAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 04.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.808,16 (um mil oitocentos e oito reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 04.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009020024.

PORTARIA GDG Nº324/2011- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 6º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARISA LEAL CARREIRO VARÃO**, Nascida em 06.09.92, na condição de menor s/guarda do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO JOSÉ CARREIRO VARÃO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.06.97 o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 526,74 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 08.03.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGF83=2009003969, rateada, com Dhandara Oliveira Benvindo, Maria Theresa Oliveira Benvindo, consoante Processo nº AGF-82/09=2009004069.

PORTARIA GDG Nº325/2011- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 6º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **DHANDARA OLIVEIRA BENVINDO**, Nascida em 16.02.93, na condição de menor s/guarda do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO JOSÉ CARREIRO VARÃO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.06.97 o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 526,74 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 08.03.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGF-82=2009004069, rateada, com Maria Theresa Oliveira Benvindo, Marisa Leal Carreiro Varão, consoante Processo nº AGF-83=2009003969.

PORTARIA GDG Nº326/2011- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 6º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA THERESA OLIVEIRA BENVINDO**, Nascida em 23.01.95, na condição de menor s/guarda do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO JOSÉ CARREIRO VARÃO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.06.97 o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 526,74 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 08.03.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGF-82=2009004069, rateada, com Dhandara Oliveira Benvindo, Marisa Leal Carreiro Varão, consoante Processo nº AGF-83=2009003969.

PORTARIA GDG Nº327/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LAIS PROCÓPIO GOVEIA**, nascida em 24.01.89, filha estudante, da segurada deste Instituto, **MARIA APARECIDA SIQUEIRA PROCÓPIO GOVEIA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 13.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.776,62 (um mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.12.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009020301.

PORTARIA GDG Nº328/2011- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 6º, § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA BERENISCE DA COSTA PORTO**, Nascida em 06.05.54, na condição de sócio facultativo, deste Instituto, o benefício Previdenciário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 05.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009004381.

PORTARIA GDG Nº329/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSEFA DE ALMEIDA MOURA**, nascida em 15.11.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 09.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.367,65 (dois mil e trezentos sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.10.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017438.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº281/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCADA SILVA FREITAS**, nascida em 04.07.42, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO DE SOUSA FREITAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 13.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008021131.

PORTARIA GDG Nº282/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA JÚNIOR**, nascido em 19.03.95, na condição de filho do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 30.12.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 629,53 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) com efeitos a partir de 25.08.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008015926.

PORTARIA GDG Nº283/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA**. Nascido em 21.09.21, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA ROZITA LUSTOZA DE ALMEIDA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.08.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 10.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008021242.

PORTARIA GDG Nº284/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DA CRUZ XAVIER MACÊDO**, nascida em 20.08.65 na condição de filha inválida da segurada deste Instituto, **MARIA DE SOUSA XAVIER MACÊDO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.02.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 11.09.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008016893.



PORTARIA GDG Nº 285/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **PAULO CARDOSO**, nascido em 07.06.41, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ANTONIA DA SILVA PINTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 28.09.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 602,60 (seiscentos e dois reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 01.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008022973.

PORTARIA GDG Nº 286/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCA MARIA DE SOUSA MARTINS DIAS**, nascida em 29.05.51, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **NAPOLEÃO RIBEIRO DIAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.11.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 559,46 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 26.11.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008023135.

PORTARIA GDG Nº 287/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **VALDECI CARDOSO DA SILVA**, nascido em 29.08.59, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA ESPERANÇA MENDES DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 05.08.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) com efeitos a partir de 1.1.12.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008023132.

PORTARIA GDG Nº 288/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ISABELA MARTINS DASILVA RÊGO**, Nascida em 23.07.96, na condição de filha da segurada deste Instituto, **MARIANE JESUS MARTINS DASILVA RÊGO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 27.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.422,62 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) com efeitos a partir de 27.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008021487.

PORTARIA GDG Nº 289/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA LUZANIRALEAL LEITE ALEIXES DASILVA**, Nascida em 16.02.60, na condição de mulher, Lília Mariana Leal Aleixes da Silva, nascida em 15.11.89, filha do segurado deste Instituto, **JOSE ALEIXES DASILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 22.02.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.380,89 (um mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) com efeitos a partir de 19.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008008484.

PORTARIA GDG Nº 290/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FELISBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Nascido em 20.09.36, na condição de marido da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA CAVALCANTE DA ROCHA SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 23.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.554,19 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) com efeitos a partir de 01.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008023643.

PORTARIA GDG Nº 291/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **INÁCIA OLÍMPIO DE MELO PIRES**, Nascida em 25.06.30, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **EDGAR COELHO PIRES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 07.09.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.602,04 (um mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos) com efeitos a partir de 07.09.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008017559.

PORTARIA GDG Nº 292/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **INÁCIA OLÍMPIO DE MELO PIRES**, Nascida em 25.06.30, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **EDGAR COELHO PIRES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 07.09.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.282,41 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) com efeitos a partir de 07.09.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008017559.

**PORTARIANº233/2011/GDG/DETRAN/PI, DE 12 DE ABRIL DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o memorando nº058/2011-DHAB, de 03 de março de 2011, oriundo da Diretoria de Habilitação;

CONSIDERANDO despacho da senhora Procuradora Nerci Luisa Cabral Leão Leal, sugerindo a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas à empresa CFC SERVEPLAC FILIAL – BOM JESUS, proprietário Darlam Porto da Costa, por ter utilizado em suas aulas práticas de direção veicular veículo que não integra o seu patrimônio, categoria “PARTICULAR”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo administrativo composta pelos Procuradores JANDIRA MARIA NUNES MARTINS MENDES e SEGISNANDO MESSIAS RAMOS DE ALENCAR, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima mencionados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trina) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI

PORTARIANº232/2011/GDG/DETRAN/PI, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o memorando nº058/2011-DHAB, de 03 de março de 2011, oriundo da Diretoria de Habilitação;

CONSIDERANDO despacho da senhora Procuradora Nerci Luisa Cabral Leão Leal, sugerindo a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas à empresa CFC SERVEPLAC FILIAL – FATIMA, proprietária Maria Alzenir Porto da Costa, por ter utilizado em suas aulas práticas de direção veicular veículo que não integra o seu patrimônio, categoria “PARTICULAR”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo administrativo composta pelos Procuradores JANDIRA MARIA NUNES MARTINS MENDES e SEGISNANDO MESSIAS RAMOS DE ALENCAR, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima mencionados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trina) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI

PORTARIANº231/2011/GDG/DETRAN/PI, DE 12 DE abril de 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o memorando nº058/2011-DHAB, de 03 de março de 2011, oriundo da Diretoria de Habilitação;

CONSIDERANDO despacho da senhora Procuradora Nerci Luisa Cabral Leão Leal, sugerindo a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas à empresa CFC HABILITE PIRACURUCA, proprietária Joice Soares Lima, por ter utilizado em suas aulas praticas de direção veicular veículo que não integra o seu patrimônio, categoria “PARTICULAR”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo administrativo composta pelos Procuradores JANDIRA MARIA NUNES MARTINS MENDES e SEGISNANDO MESSIAS RAMOS DE ALENCAR, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima mencionados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trina) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI

PORTARIANº229/2011/GDG/DETRAN/PI, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o memorando nº058/2011-DHAB, de 03 de março de 2011, oriundo da Diretoria de Habilitação;

CONSIDERANDO despacho do senhor Procurador José Francisco Benício de Macedo, sugerindo a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas à empresa CFC STHATHUS – CAMPO MAIOR CNPJ. 04.267.710.0001/72, proprietário GEORGETON LUIS RODRIGUES BORGES LEAL, por ter utilizado em suas aulas praticas de direção veicular, veículo que não integra o seu patrimônio, categoria “PARTICULAR”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos Procuradores JOSÉ FRANCISCO BENICIO DE MACEDO e NERCI LUISA CABRAL LEÃO LEAL, para sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, apurar os fatos acima mencionados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trina) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI

PORTARIANº228/2011/GDG/DETRAN/PI, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o memorando nº058/2011-DHAB, de 03 de março de 2011, oriundo da Diretoria de Habilitação;

CONSIDERANDO despacho do senhor Procurador José Francisco Benício de Macedo, sugerindo a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas à empresa CFC SUCESSO CNPJ. 11.556.375.0001/59, proprietário CARLOS EDUARDO MAGALHAES FRANCO, por ter utilizado em suas aulas praticas de direção veicular, veículo que não integra o seu patrimônio, categoria “PARTICULAR”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo administrativo composta pelos Procuradores JOSÉ FRANCISCO BENICIO DE MACEDO e NERCI LUISA CABRAL LEÃO LEAL, para sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, apurar os fatos acima mencionados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trina) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI

PORTARIANº 227/2011/GDG/DETRAN/PI, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o memorando nº058/2011-DHAB, de 03 de março de 2011, oriundo da Diretoria de Habilitação;

CONSIDERANDO despacho da senhora Procuradora Nerci Luisa Cabral Leão Leal, sugerindo a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas à empresa CFC ATTITUDE CNPJ. 10.548.241.0001/23, proprietário CARLOS DANYELL FERNANDES GUZMAN GRAÇA, por ter utilizado em suas aulas praticas de direção veicular, veículo que não integra o seu patrimônio, categoria “PARTICULAR”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos Procuradores NERCI LUISA LEÃO LEAL e JOSÉ FRANCISCO BENICIO DE MACEDO, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima mencionados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trina) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI



PORTARIANº226/2011/GDG/DETRAN/PI, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o memorando nº058/2011-DHAB, de 03 de março de 2011, oriundo da Diretoria de Habilitação;

CONSIDERANDO despacho da senhora Procuradora Nerci Luisa Cabral Leão Leal, sugerindo a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas à empresa CFC BRANDÃO (CORRENTE) CNPJ. 01.924.400.0001/56, proprietária GENELUCIA BRANDÃO BARROS, por ter utilizado em suas aulas praticas de direção veicular, veículo que não integra o seu patrimônio, categoria "PARTICULAR";

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos Procuradores NERCI LUISA LEÃO LEAL e JOSÉ FRANCISCO BENICIO DE MACEDO, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima mencionados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trina) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI

PORTARIANº225/2011/GDG/DETRAN/PI, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o memorando nº058/2011-DHAB, de 03 de março de 2011, oriundo da Diretoria de Habilitação;

CONSIDERANDO despacho do senhor Procurador José Francisco Benício de Macedo, sugerindo a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas à empresa CFC CONTATO CNPJ. 01.701.045.0001/56, proprietária NEUZA MARIADA SILVA MIRANDA, por ter utilizado em suas aulas praticas de direção veicular, veículo que não integra o seu patrimônio, categoria "PARTICULAR";

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos Procuradores JOSÉ FRANCISCO BENICIO DE MACEDO e NERCI LUISA CABRAL LEÃO LEAL, para sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, apurar os fatos acima mencionados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trina) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI

PORTARIANº224/2011/GDG/DETRAN/PI, DE 08 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o memorando nº058/2011-DHAB, de 03 de março de 2011, oriundo da Diretoria de Habilitação;

CONSIDERANDO despacho do senhor Procurador José Francisco Benício de Macedo, sugerindo a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas à empresa CFC EDUCAR CNPJ. 69.627.032.0001/18, proprietária CÉLIA LOPES MONTEIRO, por ter utilizado em suas aulas praticas de direção veicular, veículo que não integra o seu patrimônio, categoria "PARTICULAR";

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo composta pelos Procuradores JOSÉ FRANCISCO BENICIO DE MACEDO e NERCI LUISA CABRAL LEÃO LEAL, para sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, apurar os fatos acima mencionados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trina) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI

OF. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 21.000-019/2011/GAB/SEAD Teresina, 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Constituir Grupo de Trabalho permanente para desenvolver atividades relativas aos Pregões e demais Procedimentos Licitatórios convencionais a serem realizados pela Diretoria de Licitações e Contratos do Estado/DLCA/SEAD; como ação de interesse do Estado do Piauí, designando por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas de pregoeiro e de apoio, presidente de comissão e respectivo membros.

I – PREGOEIROS EFETIVOS:

- Suely Oliveira de Miranda
- Vera Lúcia de Lima Silva
- Michelle de Brito Barbosa
- Maria José Batista de Carvalho
- Vera Lúcia Leite Barros Miranda
- Antonio de Paula Marques da Silva
- Luciana Spíndola Monteiro Toussaint
- Maria do Socorro Beserra Sales

II – EQUIPE DE APOIO:

- Manoel Genival Flor da Silva – Mat nº 247026-8
- Reginaldo dos Santos Bezerra – Mat nº 019085-3
- Raquel Jeane Leite Cortez Mendes – Mat nº 001014-6
- Maria Izaura Franco Saraiva – Mat nº 001138-0
- Eva de Carvalho Macedo – Mat nº 000.560-6

1. Os servidores designados terão poder delegado exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos demandados pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos-DLCA/SEAD, especialmente para elaborar justificativa; decidir sobre impugnações e recurso contra ato de pregoeiro e/ou de comissão, fazendo subir o mesmo no caso da não reconsideração; suspender; proceder a diligências processuais e para o fiel cumprimento das funções de pregoeiro/apoio e outras atribuições previstas na Lei 10.520/02 e Decretos 5.450/05 e 3.555/00.

2. As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos-DLCA/SEAD, na forma estabelecida pelo Decreto Estadual nº 11.317/04, que passa a fazer parte integrante desta Portaria como se nela estivesse transcrita.

3. A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Diretoria da Unidade.

4. Fica estabelecida por esta Portaria que é responsabilidade do grupo de trabalho designado, sob coordenação efetiva seu titular, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações demais atos nos prazos estabelecidos por lei e regulamentos.

5. As atividades específicas, por procedimentos, serão demandadas pela Diretoria da Unidade de Licitações, sob Coordenação Geral da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

7. Publique-se resumo na forma legal

8. Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Paulo Ivan da Silva Santos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 790



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 019/11 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao **Coordenador do Núcleo Setorial de Controle Interno, JOSÉ SÉRVULO DA SILVA FILHO, matrícula nº 071358-9**, que serão gozadas a partir de 04/04/2011 à 03/05/2011;

Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora **HELENI ALVES ARAGÃO, Técnico Especializado, matrícula nº 000573-8**, substituirá o mesmo durante o período do seu afastamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de abril de 2011

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

PORTARIA Nº 020/11 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO SINE/PI**, com a finalidade de assegurar e manter atualizado o controle físico e contábil do acervo patrimonial.

Art. 2º - Designar **ILDEFONSO BARROSO DE CARVALHO SOUSA, mat. 08175-5**, para presidir a Comissão; **JOSÉ HILTON LIMA COSTA, mat. 08555-3**, e **GASPAR DE FARIAS NETO, matrícula nº 08174-4**, como membros;

Art. 3º - Determinar que os efeitos desta Portaria entrem em vigor a partir desta data;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de abril de 2011

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

PORTARIA Nº 021/11 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **JAQUELINE BORGES DE SANTANA**, Coordenadora do Seguro-Desemprego, matrícula nº 105316-7; **ROGERIO DE CARVALHO AFONSO**, Assistente de Serviço II, matrícula nº 246.911-1; e **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS**, Técnico Auxiliar, matrícula nº 008339-9; sob a presidência da primeira, para apurar denúncias de irregularidades relativas ao serviço de recepção do seguro-desemprego de pescadores artesanais realizado pelo Posto de Atendimento de Unidade Executora do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PI do município de Parnaíba (PI);

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para conclusão final dos trabalhos da sindicância, podendo ser renovada por mais 30 (trinta) dias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de março de 2011

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

OF. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21.000.022/2011/GAB-SEAD Teresina, 15 de abril de 2011.

O Secretário da Administração do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º, XVI e art. 51 da Lei 8.666/93; considerando a necessidade de compor Comissão Permanente de Licitação para desenvolver atividades relativas aos Pregões e demais Procedimentos Licitatórios convencionais a serem realizados pela Diretoria de Licitação e Contratos do Estado/DLCA/SEAD; como ação de interesse do Estado do Piauí, designando por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

I – RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro:

- Vera Lúcia de Lima Silva – Matrícula nº 001311-X – Presidente
- Suely Oliveira de Miranda – Matrícula nº 025151-8
- Rogério de Figueiredo dos Santos – Matrícula nº 247383-6

Art. 2º Atuarão como suplente os servidores:

- Vera Lúcia Leite Barros – Matrícula nº 042021-2
- Michelle de Brito Barbosa – Matrícula nº 219687-5
- Luciana Spindola Monteiro Toussaint – Matrícula nº 207188-6

Art. 3º Os servidores ficam designados de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitações.

Art. 4º As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/SEAD.

Art. 5º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Diretoria da Unidade.

Art. 6º Fica estabelecido por esta Portaria que é de responsabilidade do grupo de trabalho designado, sob coordenação efetiva do seu titular, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por lei e regulamentos.

Art. 7º As atividades específicas, por procedimentos serão demandadas pela Diretoria da Unidade de Licitações, sob Coordenação Geral da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Publique-se resumo na forma legal.

Art. 10º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Paulo Ivan da Silva Santos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 828



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 211, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Designação de Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/13º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 137 de 23.10.2009, a qual inclui na estrutura organizacional da Polícia Militar o 13º BPM, com estrutura básica de três Companhias;

CONSIDERANDO ainda, que a região de Boa Hora possui atualmente uma população de aproximadamente 15.000 habitantes, distribuídos em vinte comunidades, localizadas na Zona Rural de Teresina, **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer que a sede da 2ª Companhia de Polícia Militar do 13º BPM, criada pela Lei Complementar nº 137 de 23.10.2009, seja instalada no atual PPO de Boa Hora.

Art. 2º - Designar, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/13º BPM), com sede na localidade Boa Hora, o Cap PM 10.11078-93 LINDOMAR GOMES DE ABREU.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIANº 012/2011 PRES EM 08/04/2011

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE,

1- Designar, a Servidora EDNA MARIA GOMES MALAQUIAS, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 016734-7, para exercer a função de SUPERVISOR DOS POSTOS DO INTERIOR, da Junta Comercial do Estado do Piauí Símbolo DAÍ -7.

2 – Esta portaria entrará em vigor a partir a data de sua assinatura.
3 – Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Junta Comercial do Estado do Piauí em Teresina-PI.

Cláudio Tinoco Tajra
PRESIDENTE

PORTARIANº 013/2011 PRES EM 08/04/ 2011

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE,

1- Designar, a Servidora SÔNIA MARIA SILVA CASTELO BRANCO, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 016732-X, para exercer a função DE SUPERVISORA DE SETOR DO CONVÊNIO JUCEPI/PMT-EMPRESA FÁCIL, da Junta Comercial do Estado do Piauí Símbolo DAÍ -7.

2 – Esta portaria entrará em vigor a partir a data de sua assinatura.
3 – Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Junta Comercial do Estado do Piauí em Teresina-PI.

Cláudio Tinoco Tajra
PRESIDENTE

OF. 073

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 023/2008; **PROCESSO**: 46.000 nº 1508/2007; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Sebastião Leal (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 011, a pavimentação asfáltica nas ruas São José, Vicente Gustavo, Manoel Borges, Pe. Cícero e Possedônio Veloso, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATADA ASSINATURA**: 17/03/2011; **SIGNATÁRIO**: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 017/2008; **PROCESSO**: AA.319.1.00242412.08.96; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Isaías Coelho (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 011, recuperação de estrada vicinal atendendo as comunidades Carreiras, Queimadas e Lagoa de Forquilha, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 16/03/2011; **SIGNATÁRIO**: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 016/2008; **PROCESSO**: AA.319.1.002469.08.50; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Queimada Nova (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 011, para patrolamento de estrada vicinal atendendo várias comunidades na zona rural, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2011; **SIGNATÁRIO**: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2008; **PROCESSO**: 46.000 Nº 2179/2007; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Sebastião Leal (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através do termo aditivo nº 06, para recuperação de Estrada Vicinal nos trechos: Sebastião Leal/Bertolinia/Transcerrado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 15/02/2011; **SIGNATÁRIO**: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 009/2008; **PROCESSO**: 46.000 Nº 1790/2008; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Várzea Grande (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 04, para recuperação de estrada vicinal nos trechos: Sede do município aos Povoados Pequizeiro e Junco, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 14/01/2011; **SIGNATÁRIO**: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 009/2009; **PROCESSO**: AA.319.1.003275.09.40; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Sebastião Barros (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 003, os serviços de recuperação de estrada vicinal no trecho: Corrente/Sebastião Barros, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 04/03/2011; **SIGNATÁRIO**: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2009; **PROCESSO:** AA.319.1.001085.09.07; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Floriano (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 003, os serviços de construção de um pontilhão no trecho da rua João Dantas na zona urbana de Floriano, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2011; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2010; **PROCESSO:** AA.319.1.002958.09.26; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Paes Landim (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 002, os serviços de recuperação de estrada vicinal no trecho: Jordão/Mundo Novo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2011; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

OF. 196

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/2009; **PROCESSO:** AA.319.1.001424.09.59; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Regeneração (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 05, a pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Piauí, São Benedito, Padre Silva e Professor Sérgio Chantal, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2011; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

OF. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 005/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS
CONTRATADA: MAZUADA AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS TIPO POPULAR SEDAN, VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGERÁ ATE 31.12.2011.
VALOR MENSAL: R\$12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VINCULAÇÃO DO CONTRATO: LIBERAÇÃO Nº 0332/2011 DLC/SEAD/PI. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2009
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2011
ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD (pela contratada)

OF. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 3ª e 5ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 015/09

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa J. Meneses Construções Ltda.

Vigência: 11-10-2011

OF. 879

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES BARROS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na **Modalidade Tomada de Preços** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame Licitatório.

Poderão participar os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 03 (três) dias de apresentação das e propostas.

- **Tomada de Preços nº 003/2011**
- **Objeto da licitação:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o Hospital.
- **Tipo de licitação:** Menor Preço Integral.
- **Suporte Legal:** Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- **Data da Abertura:** 28/04/2011 às 17: 00hs.
- **Local:** Sala de Reunião do Hospital Prefeitura Municipal de Padre Marcos.

Padre Marcos – PI, 13 de abril de 2011.

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na **Modalidade Tomada de Preços** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame Licitatório.

Poderão participar os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 03 (três) dias de apresentação das e propostas.

- **Tomada de Preços nº 002/2011**
- **Objeto da licitação:** Aquisição de A, Materiais de Limpeza, Expediente e Copa Cozinha para o Hospital.
- **Tipo de licitação:** Menor Preço Integral.
- **Suporte Legal:** Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- **Data da Abertura:** 28/04/2011 às 14: 00hs.
- **Local:** Sala de Reunião do Hospital Prefeitura Municipal de Padre Marcos.

Padre Marcos – PI, 13 de abril de 2011.

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na **Modalidade Tomada de Preços** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame Licitatório.

Poderão participar os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 03 (três) dias de apresentação das propostas.

- **Tomada de Preços nº 001/2011**
- **Objeto da licitação:** Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para o Hospital.
- **Tipo de licitação:** Menor Preço Integral.
- **Suporte Legal:** Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- **Data da Abertura:** 28/04/2011 às 10: 00hs.
- **Local:** Sala de Reunião do Hospital Prefeitura Municipal de Padre Marcos.

Padre Marcos – PI, 13 de abril de 2011.

Presidente da Comissão de Licitação

OF. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

Inexigibilidade de Licitação nº 21/11
Processo nº 0726/11
Objeto: Aquisição de Mangueira de Pressão Dupla p/ NIBP (Marca Dixtal)
Empresa: SIGMAX VENDAS e SERVIÇOS LTDA
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 22/11
Processo nº 0738/11
Objeto: Serviço no equipamento médico hospitalar (Cardiotocógrafo N/S AAN840047) da marca WEM
Empresa: SIGMAX VENDAS e SERVIÇOS LTDA
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 23/11
Processo nº 0759/11
Objeto: Fornecimento de água potável e esgoto, ref. MARÇO/11.
Data do Vencimento: 29.04.11
Empresa: AGESPISA
Valor: R\$ 2.316,89 (Dois mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 24/11
Processo nº 0775/11
Objeto: Despesa telefônica.
Empresa: TELEMAR, ref. MARÇO/11
Data do Vencimento: 18/04/2011
VALOR R\$: 7.663,07 (Sete mil seiscentos e sessenta e três reais e sete centavos)
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 25/11
Processo nº 0737/11
Objeto: Serviços de manutenção de equipamentos
Empresa: SIGMAX VENDAS e SERVIÇOS LTDA
Valor da despesa: R\$ 10.892,00 (Dez mil oitocentos e noventa e dois reais).
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas S. da Silva Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 329

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

Dispensa de Licitação nº. 77/11
Processo nº. 0821/11
Objeto: Aquisição de medicamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº. 78/11
Processo nº. 0813/11
Objeto: Realização de Hemodiálise
Paciente: Adriana do Nascimento Santos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 333

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA

Inexigibilidade de Licitação nº 26/11
Processo nº 0811/11
Objeto: Material de Laboratório.
Empresa: Diamed
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas S. da Silva Junior
Coordenador de Licitação
CPF 003.509.463-02

OF. 360

EXTRATO/PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02280/2011-UESPI
Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 053-AD/2011-UESPI.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x DIRETORIA E SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DSMP / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – RONDONIA – PORTO VELHO.
Objeto: Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 022/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI – Recepcionadas ATUALIZAÇÕES (Itens conforme definidos no Ofício TRT/DSMP/074/2011) ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: XVI/2010 (conforme Liberação).
Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.
Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Sala da Comissão de Licitações/UESPI.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02018/2011-UESPI
Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 044-AD/2011-UESPI.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO/PI- CGE.
Objeto: Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 017/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 05567/10-UESPI – Recepcionadas ATUALIZAÇÕES (Itens conforme definidos no Ofício CGE/GAFIN 271/2011) ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: VIII/4/2010 (conforme Liberação).
Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.
Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Sala da Comissão de Licitações/UESPI.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02175/2011-UESPI
Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 043-AD/2011-UESPI.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.
Objeto: Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 022/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI – Recepcionadas ATUALIZAÇÕES (Itens conforme definidos no Ofício SESDE CGS/SE Nº 184/2011) ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: XVI/2010 (conforme Liberação).
Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.
Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Sala da Comissão de Licitações/UESPI.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02198/2011-UESPI
Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 046-AD/2011-UESPI.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.
Objeto: Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 022/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI – Recepcionadas ATUALIZAÇÕES (Itens conforme definidos no Ofício 026/2011) ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: XVII/2010 (conforme Liberação).
Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.
Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Sala da Comissão de Licitações/UESPI.

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00973/2010-UESPI
Motivo: Licitação VAZIA – Duas Repetições.
Procedimento: CONVITE 002/2010-UESPI: primeira chamada em 22.12.2010 (fls. 136) e, segunda chamada em 14.03.2011 (fls.226).
Empresa Selecionada: I. R. MONTEIRO – ME
Interessada: Universidade Estadual do Piauí – UESPI
Fundamento Legal: inciso V, art. 24 – Lei 8.666/93
Informações: CPL/UESPI

OF. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 002/2011

Data de Abertura: 26/04/2011.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Lote.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar a obra de reforma do espaço "CIDADE DETRAN", conforme planilha do Anexo I do Edital.

Fonte de Recursos: 12 - RDA

Cópia completa do Edital: Na sala da Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina-Piauí, Fone/Fax: (086) 3216-5058 – E-mail: cpl@detran.pi.gov.br.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) recebimento: até às 10:00 (dez) do dia 26/04/2011

b) abertura: até às 10:20 (dez horas e vinte minutos) do mesmo dia 26/04/2011

c) local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Av. Gil Martins, 2.000, Bairro Redenção, nesta Capital.

Natália de Oliveira Rêgo Castelo Branco: PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLIQUE-SE:

José Antonio Vasconcelos: DIRETORA GERAL DETRAN/PI

Teresina (PI), 15 de abril de 2010.

OF. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 02/2011

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO(A): GRUPO ESCARLET LEGALIZADOTEATRO.

OBJETO: transferência de recursos financeiros tendo em vista a realização do espetáculo da "Paixão de Cristo 2011"; **VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em parcela única, por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade: 2194, Elemento de Despesa: 3350.43 e Fonte de Recurso: 00; **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 180 (cento e oitenta) dias; **DATA DE ASSINATURA 14/04/2011**

ALAIN SANSÃO SOUSA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

OF. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL - UCE/PNAGE-PI



EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - 2011

Referência ao Contrato nº 012/2009 UCE/PNAGE-PI - Processo nº 00.000.132-A/2009 CCEL-PI

Fundamentação Legal: Contrato de Repasse nº 0015/2006/MP/CAIXA e suas alterações posteriores

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD

Contratada: CONSÓRCIO RES PÚBLICA-VISUAL

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto ampliar o prazo de execução do Contrato 012/2009 UCE/PNAGE-PI por mais 90 dias, ficando a sua vigência prorrogada até o dia 04/07/2011.

Licitação: SBQ – Seleção Baseada da Qualidade Nº. 001/2009

Data da Assinatura: 04/04/2011.

Assinam: Paulo Ivan da Silva Santos; Evaldo Cunha Ciríaco (pela contratante) e Daniel Annenberg (pela contratada).

OF. 770

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e onze, na Chefia do Gabinete Militar da Governadoria, **RATIFICO**, de conformidade com os art. 24, inciso XXII c/ o 26, da Lei 8.666/93, a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela dispensabilidade de licitação para o fornecimento de energia elétrica pela empresa **ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ CNPJ Nº 06.840.748/0001-89**, com estimativa mensal de 25.000 KWh de consumo e R\$ 12.000,00 de pagamento, com previsão até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado com fulcro no art. 57, inciso II, da referida Lei.

Sérgio Moura Lopes – Ten Cel PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e onze, na Chefia do Gabinete Militar da Governadoria, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO constante do Diário Oficial do Estado nº 68, de 11 de abril de 2011, página 23, pois o Ato administrativo correto é **TERMO ADITIVO Nº 003/2011-GM** e não **TERMO ADITIVO Nº 002/2011-G** como está publicado.

Sérgio Moura Lopes – Ten Cel PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e onze, na Chefia do Gabinete Militar da Governadoria, **RATIFICO**, de conformidade com os art. 24, inciso VIII c/ o 26, da Lei 8.666/93, a opinião técnica do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela dispensabilidade de licitação para o pagamento do parcelamento de débito nº **026/2008**, firmado em 02 de dezembro de 2008 com **ÁGUAE ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. CNPJ Nº 06.845.747/0001-27**, referente ao abastecimento de água, com valor mensal de R\$ 5.488,69 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) cada, restando pagar 34 parcelas.

Sérgio Moura Lopes – Ten Cel PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e onze, na Chefia do Gabinete Militar da Governadoria, **RATIFICO**, de conformidade com os art. 24, inciso VIII c/ o 26, da Lei 8.666/93, a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela dispensabilidade de licitação para o abastecimento de água executado pela **ÁGUAE ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. CNPJ Nº 06.845.747/0001-27**, com estimativa mensal de 400 m³ de consumo e R\$ 5.000,00 de pagamento, com previsão até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado com fulcro no art. 57, inciso II, da referida Lei.

Sérgio Moura Lopes – Ten Cel PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

OF. 037

OUTROS

GALILÉIA AGROINDUSTRIAL LTDA., instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Licença de Instalação de projeto agrícola de produção de grãos.

P.P. 12720

O Sr. Satoru Kanno, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **L.P., L.I. e L.O.**, para Exercer Cultivo de Soja e Milho na **Fazenda Califórnia**, na Zona Rural do Município de Corrente - PI. Foi determinado Plano de Controle Ambiental – PCA.

P.P. 12721

**EDITAL DE LICENCIAMENTO**

O SR. DONICETO KOHLER, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº (D000171/11) do Projeto Agrícola da FAZENDA PARATY, município de Santa Filomena-PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O SR. EVERTON LUIS GERMINIANI, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação nº (D000248/11) do Projeto Agrícola da FAZENDA GAUCHO, município de Santa Filomena-PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O SR. JOSÉ ALBERTO GUEIROS NEVES PIRES, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença de Operação, do Projeto de Silvicultura da FAZENDA COBERTA DA CIPO município de Francisco Ayres -PI.

P.P. 12722

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 29 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Como Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2010;
 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
 3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
 4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade.
- Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal O Dia e no Diário Oficial do Estado em 29/03/2011 e estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 18 de abril de 2011.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 452
3-2

**COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS**

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, comunica aos senhores ACIONISTAS, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Superintendência de Controladoria – SUCON, 2º Andar, Bloco “A”, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina – PI, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2010.

Teresina (PI), 29 de Março de 2011.

JÚLIO FERRAZARCOVERDE
Diretor Presidente

OF. 306
3-2

Pedro Cardoso do Nascimento, CPF 226.651.701-59, torna publico que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação – LO, para Transporte de Produtos Perigosos no Estado do Piauí.

P.P. 12723**EDITAL**

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à Av. Jóquei Clube, 299 – Sala 1108, Jóquei, Teresina – PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a renovação da Licença de Operação, referente ao Poço Tubular, localizada na Rod. BR 343, Km 260, Campo Maior – PI.

EDITAL

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à Av. Jóquei Clube, 299 – Sala 1108, Jóquei, Teresina – PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a renovação da Licença de Operação, referente ao Poço Tubular, localizada na Rod. BR 343, Km 298, Altos – PI.

EDITAL

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à Av. Jóquei Clube, 299 – Sala 1108, Jóquei, Teresina – PI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a renovação da Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. BR 343, Km 260, Campo Maior – PI.

EDITAL

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à Av. Jóquei Clube, 299 – Sala 1108, Jóquei, Teresina – PI, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a renovação da Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. BR 343, Km 298, Altos – PI.

P.P. 12724

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SUCESSO S.A., CNPJ: N.º 09.588.906/0001-43 E NIRE Nº 2230000194-9, REALIZADA EM 12/04/2011, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 12 de abril de 2011 - LOCALE HORA: Sede social da Construtora Sucesso S.A., à Av. Getúlio Vargas, 500 – Tabuleta – Teresina – PI, às 10:00 horas. - PRESENÇA: 2/3 dos membros do Conselho de Administração. - DELIBERAÇÃO:

Reeleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 2011/2012 e 2012/2013, ficando de acordo com o que segue: - **Diretor Presidente: João Claudino Fernandes**, brasileiro, casado com comunhão de bens, empresário, CPF n.º 001.539.403-44, residente e domiciliado em Teresina – PI; - **Diretor Vice Presidente: João Claudino Fernandes Júnior**, brasileiro, casado com comunhão de bens, administrador, CPF n.º 095.018.958-82, residente e domiciliado em Teresina – PI; - **Diretora Secretária: Cláudia Maria de Macêdo Claudino**, brasileira, divorciada, economista e advogada, CPF n.º 227.630.823-00, residente e domiciliada em Teresina – PI; - **Diretora Financeira: Alayde Christine de Macêdo Claudino Dantas**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, CPF n.º 397.274.083-20, residente e domiciliada em Teresina – PI e, -

Diretores Técnicos: Pio X Germano da Silveira, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, CPF n.º 221.334.704-25, residente e domiciliado em Teresina – PI e, **Domingos Sávio de Galiza**, brasileiro, casado com comunhão de bens, engenheiro civil, CPF n.º 063.305.764-91, residente e domiciliado em Teresina – PI. Ressaltou o Presidente do Conselho de Administração que de acordo com as deliberações tomadas na reunião, considera empossados nos respectivos cargos os diretores. - **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. - **POSIÇÃO DO CAPITAL:** O Capital da sociedade é dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis, sem valor nominal, sendo o Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado conforme abaixo demonstrado:

ESPECIE E CLASSE DAS AÇÕES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
Ordinárias	220.815	R\$ 150.000.000,00	R\$ 62.593.953,14

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: JOÃO CLAUDINO FERNANDES – Presidente e JOÃO BOSCO DE GALIZA – Segundo Vice – Presidente. Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 13/04/2011 sob n.º 258987.

P.P. 12726

FERNANDO ABOUDIB CAMARGO torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia, de Instalação e Outorga preventiva** para: Poço Tubular da Loc.: **Fazenda Laranjeiras** – município de **CURRAIS-PI**, Lat.: **S 8° 42' 499" Long.: 44° 34' 100" W** Bacia - Parnaíba: Sub-bacia- Rio Gurgueia. – Volume requerido (m³/ano): 25.000. **Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano Animal.**

P.P. 12725